

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 1048 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.655***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$137.749,94 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>137.749,94</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	26	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	8.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	7.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	93	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	97	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 1048 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.655

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		19.325,51	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	156	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	214	12.365.0007.2021.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	239	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO		6.135,93	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 16	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	331	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	338	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE		40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	341	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE		17.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 1048 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.655**

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
366	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.688,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
372	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		6.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
382	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.		3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	07	01	ESPORTE E LAZER		
291	27.811.0008.1017.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRAI		-114.749,94	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
295	27.811.0008.1023.0000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIV		-23.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	800 005	CONST. GINÁSIO ESPORTE CONV. 874662/18			

**Anulação (-)****-137.749,94**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

---

GIOVANI FERRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
316.247.948-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 1048 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.655**

GIOVANI FERRO

Prefeito Municipal

-----